



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 08/2019,  
de 17 de junho de 2018

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL"**

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os dispositivos regimentais,


**RESOLVE:**

ART. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, em virtude da comemoração do dia de "*Corpus Christi*", dia 30 de junho de 2019, quinta-feira.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
17 de junho de 2019

  
Isnar Manoel dos Santos  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-